

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

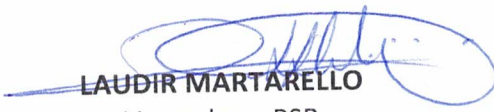
Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos competentes que seja **fornecido um curso de capacitação da linguagem de sinais (Libras), para os docentes municipais, os portadores da deficiência e parentes que mantém convívio direto com os mesmos.**

JUSTIFICATIVA

A escola é um local de suma importância na formação das pessoas em todos os seus aspectos. É um lugar de aprendizagem, trocas de conhecimentos; precisando, portanto, atender a todos sem distinção, afim de não promover discriminações e exclusões, por isso o curso de capacitação da linguagem de sinais é indispensável, pois ainda que os docentes não venham a dominar fluentemente essa modalidade linguística terão pelo menos um conhecimento mínimo quando estes discentes fizerem parte das suas salas de aula.

A capacitação também é importante para os portadores da deficiência e parentes de convívio próximo, visto que, a maioria adapta seus próprios sinais para que haja uma comunicação em sua residência e não sabem usar as expressões de sinais corretas, dificultando assim a comunicação em outros ambientes.


LAUDIR MARTARELLO

Vereador – PSB